



SERRAPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



PORTARIA N.º 13/2013

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em caráter temporário aos filhos menores **Paulo Zocal de Matos Junior, Reicila Soares de Matos, Fabio Soares de Matos**, representados legalmente pelo genitor **Paulo Zocal de Matos** em decorrência do falecimento da **Sra. Ozenil Soarez da Silva Matos**.”*

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 33, inciso II, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei n.º 2.099 de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a estrutura administrativa, plano de carreiras, cargos e vencimentos dos servidores públicos do município de Tangará da Serra e dá outras providências e, Lei n.º 3.710, de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre reposição de vencimentos dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra, no percentual de 8,00% (oito por cento), a partir do dia 1º de maio de 2012

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em decorrência do falecimento da servidora **Sra. Ozenil Soarez da Silva Matos**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1409842-3 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 703.001.271-20, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de Técnico em Enfermagem – 40 horas, nível “I”, classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais em favor dos filhos: **Paulo Zocal de Matos Junior**, filho menor, nascido em 13 de julho de 2004, hoje com 08 (oito) anos, **Reicila Soares de Matos**, filho menor, nascida em 02 de maio de 1999, hoje com 13 (treze) anos, **Fabio Soares de Matos**, filho menor, nascido em 07 de junho de 1997, hoje com 15 anos, representados legalmente pelo genitor Sr. Paulo Zocal de Matos, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1210618-6 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 851.546.441-15, conforme processo administrativo do **SERRAPREV, n.º 2013.07.00039P, a partir de 24 de março de 2013**, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 16 de abril de 2013.


MARIA DALVA SPÉCIAN CHAVES
Diretora Executiva do SERRAPREV

Homologo:


FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

